

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

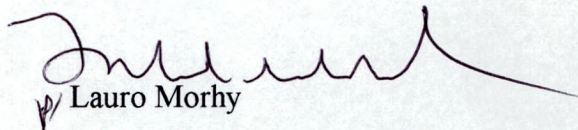
ATO DA REITORIA Nº 913 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO/IF/PG/070/99, de 18/08/99, encaminhado pelo MEMO. PAT 233/99, de 25/08/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um microcomputador P II 266 multimídia – processador *Intel Pentium* 266 Mhz –, de um monitor de vídeo 15" SVGA digital N/S, de um teclado alfanumérico e de um estabilizador de voltagem 1KVA, que foram adquiridos com recursos de taxa de bancada do CNPq.
- 2) Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Instituto de Física (IF).

Brasília, de setembro de 1999.


Lauro Morhy
Reitor